



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 038/2022** - Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HYH1AMBKB09YQ2WD/L5F9Q

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 038/2022

“Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o ex-vereador e historiador, **TIODOMIRO MARQUES SILVA**, faleceu ontem, 01 de maio de 2022:

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado luto oficial, a partir desta data, por 03 (três) dias, no Município de Itororó, em memória ao Sr. **TIODOMIRO MARQUES SILVA**, ex-vereador e historiador pelo seu zelo pela administração pública e dedicação cultural pela história do nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, em 02 de maio de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO